TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2011.

Comunicação nº 122/11 - TJD/RJ

Despacho do Relator

Processo: 95/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrentes : Fluminense F.C. e o Sr. Alcides Antunes Pereira Neto, Vice Presidente de Futebol.
Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Autos hoje recebidos. Preenchidos os requisitos para o acolhimento do pedido, defiro o efeito suspensivo do recurso para ambos os recorrentes, com supedâneo no art. 147-B do CBJD.

2. Encaminhem-se os autos à D. Procuradoria pelo prazo de 3(três)dias; decorrido o prazo, com ou sem manifestação, inclua-se em pauta;

3. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel de Marco
Auditor Relator

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577